



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 124

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### Portaria 122/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

Resolve:

- **Conceder** as férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, como segue:

	NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	PERIODO DE GOZO
01	Pedro Nogueira	Mecânico	2016/2017	20	24/12/2018 à 12/01/2019
02	Ana Maria da Silva	Agente de Saúde	2016/2017	30	14/01/2019 à 12/02/2019
03	Antonio Cunha Azevedo	Operador de Máquinas	2015/2016	20	24/12/2018 à 12/01/2019
04	Fabio Junior Gomes dos Santos	Vigia	2015/2016	30	01/12/2018 à 30/12/2018
05	Joice de Cássia Strombeck	Enfermeiro	2017/2018	30	14/01/2019 à 12/02/2019
06	Vera Lúcia Costa da Silva	Agente de Saúde	2017/2018	30	07/01/2019 à 05/02/2019
07	Edna Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais II	2017/2018	30	07/01/2019 à 05/02/2019
08	Alysson Henrique Venâncio Rocha	Advogado	2017/2018	30	02/01/2019 à 31/01/2019
09	Silvia de Almeida Paes	Agente de Saúde PSF	2017/2018	30	07/01/2019 à 05/02/2019
10	Michele Cristina Couto	Agente de Saúde PSF	2016/2017	30	14/01/2019 à 12/02/2019
11	Ângela Maria Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais II	2017/2018	30	02/01/2019 à 31/01/2019
12	Alyson Henrique de Oliveira	Conselheiro Tutelar	2017/2018	30	02/01/2019 à 31/01/2019

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 124 – Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Pág. 02

13	Bruno de Paula Oliveira	Prof. Educ. Física Esportiva	2017/2018	30	02/01/2019 à 31/01/2019
14	Ronaldo Roberto Batista Pereira	Operador de Máquinas II	2017/2018	20	24/12/2018 à 12/01/2019
15	Luiz Patrick Dionísio Pulcinelli	Auxiliar de Serviços Gerais I	2017/2018	30	02/01/2019 à 31/01/2019
16	Vagner Rodrigues Simão	Operador de Máquinas	2017/2018	20	24/12/2018 à 12/01/2019
17	Edson Lemes Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016	20	24/12/2018 à 12/01/2019
18	Antonio Mantovani dos Santos	Operador de Máquinas II	2016/2017	20	24/12/2018 à 12/01/2019
19	João Pereira da Silva	Operador de Máquinas II	2016/2017	20	24/12/2018 à 12/01/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito.  
Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 114/2018.**

**SÚMULA:-** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.862, de 06 de dezembro de 2017; decreta.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

**ÓRGÃO:-** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**UNIDADE:-** 002 - Departamento de Recursos Humanos.

**PROJETO/ATIVIDADE:-** 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos.

**NATUREZA DA DESPESA:-** 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

**CONTA DE DESPESA:-** 00390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

**VALOR** R\$ 32.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**NATUREZA DA DESPESA:-** 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

**CONTA DE DESPESA:-** 00400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

**VALOR** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ARTIGO 2º** - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 124 – Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Pág. 03

ÓRGÃO:- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADE:- 002 - Departamento de Recursos Humanos.

PROJETO/ATIVIDADE:- 04.122.0004.2007 - Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos.

NATUREZA DA DESPESA:- 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

CONTA DE DESPESA:- 00450 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 19 de dezembro de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Assinatura Digital